



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº365, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Eneida Franco Maia dos Santos, Professora, Mat. nº 750, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 03.06.2019 a 31.08.2019, relativo ao período aquisitivo de 01.07.2010 à 30.06.2015, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 01660/2017 e Parecer Jurídico nº 274/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 02 de agosto de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e publique-se,

Luís Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº367, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Marcia Cristina da Luz Santana de Santana, Professora, Mat. nº 8483, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 20.05.2019 a 17.08.2019, relativo ao período aquisitivo de 05.06.2005 à 04.06.2010, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 11527/2010 e Parecer Jurídico nº 1871/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 02 de agosto de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e publique-se,

Luís Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº370, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Rutinea Machado Ferreira, Professora, Mat. nº 26, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 03.07.2019 a 30.09.2019, relativo ao período aquisitivo de 05.03.2006 à 04.03.2011, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 05148/2015 e Parecer Jurídico nº 36/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 02 de agosto de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e publique-se,

Luís Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº372, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença para Formação Profissional Continuada (Doutorado) a Sra. Rosangela Accioly Lins Correia, Mat. n.º 35521, conforme o previsto no art. 45, 47 e 49 da Lei 1.375/2010, com início em 12.06.2019 e termino em 31.03.2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 01344/2019 e Parecer Jurídico nº 060/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 02 de agosto de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luis Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo